



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
DECRETO N° 5.509 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.996

Proc.nº 188.977

Nomeia integrantes da Comissão Permanente de Licitações para Julgamento Preliminar, Inscrição em Registro Cadastral, a sua Alteração ou Cancelamento, Julgamento das Propostas referentes "Tomadas de Preços e Concorrências".

JOSE CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º A Habilitação Preliminar, a Inscrição em Registro Cadastral, a sua Alteração ou Cancelamento, e as Propostas referentes às licitações das modalidades "Tomadas de Preços e Concorrências", serão processadas e julgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, conforme segue:

Presidente: WILSON AUGUSTO

Suplente de Presidente: MARCELO MARCOLINO NETO

1º Membro: ADRIANA MARIA FUZZO

2º Membro: ELEAZAR DE LIMA

3º Membro: NELSON MIGUEL JÚNIOR

4º Membro: MARYLUCE ROSSI

5º Membro: MARCIA CRISTINA PEREIRA FERNANDES

Art. 2º Considerar-se-á constituída a Comissão com a presença do Presidente, ou seu Suplente e dois membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.502, de 13 de fevereiro de 1.996 e demais disposições em contrário.

Município de Mauá, em 29 de fevereiro de 1.996

Arq. JOSE CARLOS GRECCO  
Prefeito

-segue fls.02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.02-  
DECRETO N° 5.509 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.996

ANDRE AVELINO COELHO  
Respondendo pela Secretaria de  
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI  
Secretario de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação  
e Atos Oficiais e afixado no quadro  
de editais. Publique-se na imprensa  
regional, nos termos da Lei Orgâni  
ca do Município. - - - - -

CARLOS ALFREDO DIAS  
Resp. pelo Deptº de Documentação e  
Atos Oficiais

efd/